



REQUERIMENTO Nº 504/2025

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, para que promovam um levantamento detalhado e apresentem à Câmara Municipal, no prazo regimental, as seguintes informações:

- 1. Relação completa dos servidores ocupantes de cargos em comissão** (assessoramento, coordenação, direção ou similares) da Administração Pública Municipal que, simultaneamente, exercem atividade laboral paralela em empresas privadas que prestam serviços para quaisquer órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta;
- 2. Comprovação da compatibilidade de horários** e da natureza das atividades exercidas nos dois vínculos (público e privado), a fim de possibilitar a avaliação de eventual conflito de interesses ou comprometimento da dedicação exclusiva exigida para o exercício do cargo comissionado.

JUSTIFICATIVA

O exercício de cargo em comissão, notadamente aqueles de assessoramento, coordenação e direção, pressupõe, em regra, a dedicação integral e exclusiva do servidor ao serviço público, dada a natureza de confiança e a responsabilidade inerentes à função, conforme preconiza a legislação vigente e os princípios da Administração Pública, em especial os da moralidade, imparcialidade e eficiência.

O eventual acúmulo de função pública de confiança com atividade privada em empresa contratada pelo mesmo Poder Público em que o servidor exerce suas funções pode configurar **potencial conflito de interesses**, levantando sérias dúvidas quanto a:



- O cumprimento integral da jornada de trabalho e a dedicação exclusiva exigida para o cargo comissionado;
- A ética e a imparcialidade nas decisões e processos que possam envolver a empresa terceirizada;
- O risco de uso de informação privilegiada em benefício de atividade privada.

Dessa forma, o presente requerimento tem por finalidade **assegurar a transparência na gestão pública**, a probidade no exercício das funções e garantir que os cargos de confiança sejam ocupados por servidores que efetivamente dedicam seu tempo e esforço aos interesses do Município, em estrita observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Trata-se, portanto, de medida preventiva e fiscalizatória de relevante interesse público, essencial para a preservação da integridade da gestão municipal e para o fortalecimento da confiança da população nas instituições públicas.

Fazenda Rio Grande, 04 de Dezembro de 2025



ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
VEREADOR